Notas explicativas às informações trimestrais

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 1. Informações gerais

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, é uma sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, controlada pela Investluz S.A. (ambas as empresas do Grupo Endesa), concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais ocorreu em reunião de diretoria realizada em 12 de novembro de 2012.

# 2. Principais políticas contábeis

#### 2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.1. Declaração de conformidade--Continuação

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

Na elaboração das informações trimestrais foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, publicadas na imprensa oficial em 13 de abril de 2012, bem como com os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e regulamentados pela CVM.

#### 2.2. Base de elaboração

As informações trimestrais foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas.

#### 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As informações trimestrais são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Na elaboração das informações trimestrais da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação e a data das informações trimestrais são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.4. Informações por segmento

O Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informações por segmento ("CPC 22"), correspondente ao IFRS 8 - Operating segments ("IFRS 8"), requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões ("chief operating decision maker"), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento - distribuição de energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de "informações por segmento".

#### 2.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

#### 2.5.1. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

#### 2.5.2. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de construção ("CPC 17") (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas ("CPC 30") (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

#### 2.5.3. Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

#### 2.6.1. Ativo financeiro

## Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, concessão de serviço público (ativo indenizável) e cauções.

#### Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

#### Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

## Mensuração subsequente--Continuação

#### Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

### Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

## Mensuração subsequente--Continuação

#### Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

- 2.6. Instrumentos financeiros reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação
  - 2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

## Mensuração subsequente--Continuação

#### Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

## Mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### 2.6.1.2. Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência; sendo demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas informações trimestrais.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

## Mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

### 2.6.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.3. Passivos financeiros

## Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

#### Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

#### Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.3. Passivos financeiros--Continuação

#### Mensuração subsequente--Continuação

#### Mantidos para negociação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 ("CPC 38"), a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

#### Empréstimos, financiamentos e debêntures

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

## Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

#### 2.6.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 2.6.5. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado; ou outros modelos de avaliação.

#### 2.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos representados por contratos de *swap* cambial, visando exclusivamente proteção contra o risco da variação das taxas de câmbio sobre os empréstimos e financiamentos indexados ao dólar norte-americano. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos ao valor justo, sendo ganhos ou perdas reconhecidos no resultado imediatamente. A Nota 32 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos derivativos contratados pela Companhia.

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.8. Ativo indenizável (concessão)

A Companhia registrou um ativo financeiro a receber do Poder Concedente devido ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, conforme previsto em contrato a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Este ativo financeiro se encontra classificado como "empréstimos e recebíveis" e registrado pelo valor presente do direito, sendo calculado com base no valor dos ativos em serviços pertencentes à concessão, os quais serão reversíveis no final da concessão. Este ativo é mantido ao custo amortizado e é remunerado, via tarifa, pela taxa média de remuneração do investimento, representado pelo custo de capital (*WACC* regulatório), estipulado pela ANEEL, sendo o valor mensalmente reconhecido no grupo de receitas operacionais, em linha com o OCPC 05.

Devido à natureza deste ativo financeiro, a Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor dos ativos na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

#### 2.9. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.9. Imobilizado--Continuação

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

#### 2.10. Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, nº 611, de 22 de dezembro de 2009, e nº 654; de 28 de dezembro de 2010, que aprovam, respectivamente, o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo intangível ("CPC 04"), a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão ("OCPC 05").

O ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. Esse ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 2. Principais políticas contábeis--Continuação

# 2.11. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

#### 2.12. Provisões

#### Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.12. Provisões--Continuação

Geral--Continuação

### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## 2.13. Impostos

#### 2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder a duzentos e quarenta mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

A Companhia goza de incentivos fiscais (benefício ADENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.13. Impostos--Continuação

#### 2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes--Continuação

Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição - RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, da base de cálculo desses tributos.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

#### 2.13.2. Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseado nas projeções de resultados preparados pela Administração da Companhia.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada anualmente e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas de impostos conhecidas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.13. Impostos--Continuação

#### 2.13.2. Impostos diferidos--Continuação

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio liquido, e não na demonstração de resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

## 2.14. Taxas regulamentares

Por atuar em um setor regulado, a Companhia está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais taxas regulamentares aplicáveis à Companhia são as seguintes:

#### 2.14.1. Reserva Global de Reversão (RGR)

Refere-se à provisão dos valores a serem pagos à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, calculadas à base de 2,5% sobre o saldo de imobilizado (sem a aplicação da ICPC 01, conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL.

#### 2.14.2. Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas; e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.14. Taxas regulamentares--Continuação

2.14.3. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

2.14.4. Programas de Eficientização Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de re-investimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

2.14.5. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

2.14.6. Encargo do Serviço do Sistema - ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.15. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

## 2.16. Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional.

### 2.17. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos ("ICPC 08"), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos, após destinação para reserva legal.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 2. Principais políticas contábeis--Continuação

## 2.18. Benefícios de aposentadoria pós-emprego

A Companhia patrocina planos de previdência do tipo benefício definido a certos empregados, além de benefício de assistência médica pós-emprego, os quais requerem que contribuições sejam feitas a fundos administrados separadamente dos fundos próprios da Companhia.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a empregados ("CPC 33"). O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidos em outros resultados abrangentes, em conformidade com as regras do CPC 33, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na Nota 23.

### 2.19. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa ("CPC 03"). As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado ("CPC 09").

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

## **Julgamentos**

A preparação das informações trimestrais requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações trimestrais. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração não identificou julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas informações trimestrais.

#### Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

#### Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

#### Estimativas e premissas--Continuação

#### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

#### **Impostos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições me que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

#### Estimativas e premissas--Continuação

Impostos--Continuação

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

## Benefícios pós-emprego

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas vide Nota 23.

# 4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2012	31/12/2011
Caixa e contas correntes bancárias Aplicações financeiras	20.357 129.661	18.129 169.347
Total de caixa e equivalentes de caixa	150.018	187.476

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixas são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins, os quais se encontram em sua totalidade mantidos em instituições financeiras de primeira linha. A Companhia considera como equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

Em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, as aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

Descrição	30/09/2012	31/12/2011
Fundos de investimentos exclusivos	128.811	167.600
Total de fundos exclusivos	128.811	167.600
Outras aplicações financeiras CDB - Certificado de Depósito Bancário Fundo de investimento	562 288	527 1.220
Total de outras aplicações financeiras	850	1.747
Total de aplicações financeiras	129.661	169.347

As aplicações financeiras estão disponíveis para negociação, portanto, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

# 5. Aplicações financeiras

	30/09/2012	31/12/2011
Fundos de investimentos exclusivos Títulos públicos Operações compromissadas Outros	140.150 112.382 9.974	100.721 34.739 5.264
Total de aplicações financeiras	262.506	140.724

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 5. Aplicações financeiras--Continuação

A composição total da carteira de fundos exclusivos em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 está apresentada abaixo:

	30/09/2012	31/12/2011
Fundos de investimentos exclusivos CDB - Certificado de Depósito Bancário	91.613	31.768
Cotas de fundos de investimento Total classificados em equivalentes de caixa	37.198 128.811	135.832 167.600
Títulos públicos Operações compromissadas	140.150 112.382	100.721 34.739
Outros	9.974	5.264
Total classificado como aplicações financeiras	262.506	140.724
	391.317	308.324

Fundos de investimentos referem-se a fundos multipatrocinados de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, que busca retorno por meio de investimentos em títulos públicos e/ou títulos privados de modo conservador.

Fundos exclusivos referem-se a fundos onde os cotistas são empresas do Grupo Endesa Brasil, os quais possuem em seus portfólios títulos públicos, CDBs, operações compromissadas e outros.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 6. Consumidores, concessionários e permissionários

# a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa

		Vencidos até	Vencidos há mais de 90		
Classe de consumidores	Vincendos	90 dias	dias	30/09/2012	31/12/2011
				_	
Circulante					
Residencial	72.082	49.291	20.037	141.411	131.524
Industrial	14.200	5.632	3.890	23.722	22.530
Comercial	29.747	13.444	8.379	51.570	50.221
Rural	18.633	6.965	3.033	28.631	26.791
Poder público	19.684	5.298	152	25.134	25.223
Iluminação pública	2.069	906	88	3.063	7.352
Serviço público	7.700	316	-	8.016	7.312
Subtotal	164.115	81.852	35.579	281.547	270.953
•					
Comercialização na CCEE					
(b)	14.711	-	-	14.711	-
Encargo emergencial (c)	-	-	2.489	2.489	2.475
Créditos junto a clientes					
com ações judiciais (d)	-	-	59.849	59.849	61.215
Consumidores livres	14.655	-	-	14.655	10.210
Parcelamento de débitos (e)	18.848	-	-	18.848	21.594
Receita não faturada (f)	123.770	-	-	123.770	119.210
Outros créditos	1.922	2.504	(213)	4.213	17.179
Subtotal	338.021	84.356	97.704	520.082	502.836
Provisão para créditos de					
liquidação duvidosa (a)				(91.810)	(84.385)
Total circulante	338.021	84.356	97.704	428.272	418.451
Não circulante					
Comercialização na CCEE					
(b)	-	-	15.289	15.289	15.289
Parcelamento de débitos (e)	8.785	-	-	8.785	10.950
Provisão para créditos de					
liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(1.343)	(2.984)
Total não circulante	8.785	-	15.289	22.731	23.255

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 6. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte

Saldo em 31 de dezembro de 2010	(89.798)
(Adições)/Reversões Baixas	(11.856) 14.285
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(87.369)
(Adições)/Reversões Baixas	(17.529) 11.745
Saldo em 30 de setembro 2012	(93.153)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

## b) Comercialização no âmbito da CCEE

Câmara de comercialização de energia elétrica	30/09/2012	31/12/2011
Valor em litígio - Liminares (*) Valores com a exigibilidade suspensa (**)	12.917 2.372	12.917 2.372
Total	15.289	15.289

- (\*) O montante de R\$ 12.917, registrado no não circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspensão de pagamento nas datas previstas de liquidação financeira das transações no âmbito da CCEE.
- (\*\*) O montante de R\$ 2.372, registrado no não circulante, referente à venda de energia efetuadas na liquidação financeira especial AES SUL (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341) no âmbito da CCEE ainda encontram-se pendente de recebimento.

A Administração da Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos, seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 6. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

### c) Encargo emergencial

O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005.

A Companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência.

## d) Créditos junto a clientes com ações judiciais

O montante de R\$ 59.849 em 30 de setembro de 2012 (R\$ 61.215 em 2011) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 20.559 (R\$ 21.612 em 2011) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado.

Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 51.147 em 30 de setembro de 2012 (R\$ 49.458 em 2011), julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações

## e) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Companhia e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a.m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias.

#### f) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. O saldo em 30 de setembro de 2012 é de R\$ 123.770 (R\$ 119.210 em 2011).

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

#### 7. Consumidores de baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02.

Com o advento da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, inclusive indígenas e quilombolas que devem ter 100% de desconto até os primeiros 50 kWh, ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às Distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de Baixa Renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções normativas ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção esta advinda da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético. Em virtude dos critérios estabelecidos pelas Resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber em 30 de setembro de 2012 é R\$ 58.589 (R\$ 26.551 em 2011), relativo às subvenções dos meses de agosto e de setembro de 2012, como também o saldo de R\$ 22.610 (38.760 em setembro de 2012) conforme a resolução homologatória nº 1.301, de 26 de junho de 2012, referentes aos recursos da CDE que a Eletrobrás deverá repassar em duodécimos até o dia 10 de cada mês, relativo ao ajuste compensatório correspondente à reversão da "Previsão Subsídio Baixa Renda" concedida anteriormente e sua substituição pelos respectivos valores definitivos do subsídio.

A referida subvenção é calculada mensalmente pela distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 8. Tributos a compensar

	30/09/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social ICMS	19.777 27.408	- 23.878	13.957 25.346	- 42.824
ICMS parcelamento	10.485	570	8.520	2.536
PIS e COFINS	4.748	-	2.785	-
Outros tributos	691	-	810	-
Total de tributos a compensar	63.109	24.448	51.418	45.360

O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte - IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei n° 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2009.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei n° 9.430/96.

O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.

O saldo ICMS parcelamento ativo referem-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.055 e foram incluídos no parcelamento previsto no "REFIS do Ceará - 2009" através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme Nota 17.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 9. Cauções e depósitos

	Tipo de	30/09/2012		31/1	2/2011
Instituição	Aplicação	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Fundo de				
BNB FI Curto Prazo	investimento	-	-	-	54
	Fundo de				
Bradesco Premium	investimento	-	19.675	-	18.560
	Fundo de				
Itaú-Unibanco Previdência	investimento	_	41	_	39
naa ombanee i tottaenea	Fundo de		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		•
Itaú-Unibanco TOP DI	investimento	24.742		26.678	
		24.742	400	20.070	-
Bradesco	CDB	-	103	-	98
ltaú	CDB	-	568	-	539
Banco do Brasil	CDB	-	8.853	-	8.321
BNB	CDB	-	18.493	-	17.359
	Título do Tesouro				
Banco do Brasil	dos EUA	_	4.442	_	2.678
Caixa	Caução	320		320	
Outros	Jaaqao	-	20	020	20
	_	05.000			
Total	_	25.062	52.195	26.998	47.668

Estes depósitos correspondem a aplicações de valores vinculados aos contratos de aquisição de energia elétrica. Os depósitos do Itaú FI Unibanco TOP DI referem-se às retenções contratuais de fornecedores de serviços e garantia de contrato de financiamento.

# 10. Benefício fiscal - ágio incorporado

### Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização
2012	0.03980	2019	0,02140	2026	0,01151
2013	0,03642	2020	0,01958	2027	0,1053
2014	0,03333	2021	0,01792	-	•
2015	0,03051	2022	0,01640	-	-
2016	0,02792	2023	0,01501	-	-
2017	0,02555	2024	0,01374	-	-
2018	0,02338	2025	0,01257	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 10. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

## Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de patrimônio líquido da Companhia (reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de energia Elétrica - ANEEL, a Companhia, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de *covenants* financeiros com instituições financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de cumprir as recomendações do Órgão Regulador.

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Companhia para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

A Administração procedeu o recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Companhia para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 10. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

# Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Benefício fiscal - ágio incorporado	30/09/2012	31/12/2011
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(523.217)	(500.053)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	262.305	247.017
Saldo	85.683	93.559
Circulante	9.831	10.500
Não circulante	75.852	83.059
Reserva de capital	30/09/2012	31/12/2011
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a reserva de ágio registrada no patrimônio líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 11. Outros créditos

	30/09/2012	31/12/2011
Alienação de bens e direitos	1.591	1.641
Convênios de arrecadação	6.574	6.041
Serviços a terceiros	7.832	5.606
Cheques devolvidos	767	788
Créditos de fornecedores	6.039	6.206
Adiantamentos a empregados	5.214	2.073
Adiantamentos a fornecedores	837	724
Aluguel	1.521	1.406
Bônus residuo	984	802
Serviços em curso	42.342	31.295
Venda de bens	7.505	-
Outros	6.239	3.347
Total	87.445	59.929
Circulante	84.363	59.649
Não circulante	3.082	280

## 12. Tributos diferidos

A Companhia possui créditos fiscais diferidos ativos e passivos sobre diferenças temporárias, cuja composição está demonstrada a seguir:

Ativo	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Diferenças temporárias						
Provisão para riscos tributários,						
cíveis e trabalhistas	19.805	17.576	7.130	6.327	26.935	23.903
Provisão para créditos de						
liquidação duvidosa	23.288	21.842	8.384	7.863	31.672	29.705
Provisão para obsolescência de						
estoque	176	1.040	63	374	239	1.414
Despesa diferida PIS/COFINS	-	773	-	278	-	1.051
Perda plano de pensão	9.114	9.114	3.281	3.281	12.395	12.395
Provisão ICMS	-	878	-	316	-	1.194
Provisão Multa ARCE	1.433	1.520	516	547	1.949	2.067
Outras provisões	61	2.258	22	813	83	3.071
Total	53.877	55.001	19.396	19.799	73.273	74.800

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 12. Tributos diferidos--Continuação

	Imposto	de Renda	Contribuição Social		To	tal
Passivo	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Diferenças temporárias						
Correção monetária especial						
(CME) e complementar (CMC)	935	1.088	1.728	1.923	2.663	3.011
Desreconhecimento de passivo						
regulatório	81.550	36.956	27.023	10.969	108.573	47.925
Atuarial - Fundo de pensão						
Ativo indenizável (concessão)	1.262	1.903	2.567	1.024	3.829	2.927
Total	83.747	39.947	31.318	13.916	115.065	53.863

A movimentação dos saldos referentes aos tributos diferidos está assim apresentada:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2010	73.585	26.908
Adições do resultado do exercício Reduções do resultado do exercício	35.073 (33.858)	60.174 (33.219)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	74.800	53.863
Adições do resultado do exercício Reduções do resultado do exercício	5.777 (7.304)	73.160 (11.958)
Saldo em 30 de setembro de 2012	73.273	115.065

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de imposto de renda e da contribuição social, nos parâmetros determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro ("CPC 32"), os quais correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

Ano de realização	Montante a realizar 30/09/2012	Montante a realizar 31/12/2011
2010		10.010
2012	7.442	13.346
2013	5.919	5.673
2014	5.919	5.673
2015	5.919	5.673
2016 a 2018	17.756	17.020
2019 a 2021	30.318	27.415
Total	73.273	74.800

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## **12. Tributos diferidos**--Continuação

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social decorre não apenas do lucro, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização de créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

# 13. Depósitos vinculados a litígios

	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas	26.945	26.747
Cíveis	16.533	14.180
Fiscais	6.220	5.149
Total	49.698	46.076

# 14. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

- ► Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ▶ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01 (R1) e do OCPC 05, os quais fornecem orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

A Administração estima que a indenização do ativo financeiro da concessão será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a infraestrutura da concessão reversível, apurado com base no custo de aquisição/construção, deduzido das obrigações especiais, ainda não amortizado, que tenham sidos realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido e foi determinada.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

### Medida Provisória nº 579

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências..

A partir da publicação desta Medida Provisória, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074 de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos.

É entendimento da Companhia que a referida Medida Provisória se aplica às concessões vincendas entre 2015 e 2017. Pelo fato de que a Companhia possui concessão vincenda em 2028, os efeitos desta medida provisória naquela data, ou possíveis alterações em seu texto, mesmo após promulgada a Lei, não podem ser estimadas ou mesmo classificadas como aplicáveis neste momento.

Caso aplicável à Companhia, alguns dos principais efeitos seriam: (i) a determinação da indenização do valor dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados com base no Valor Novo de Reposição - VNR, adotando-se o banco de dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o banco de preços homologados pela ANEEL. A Companhia adota o valor residual contábil como metodologia para cálculo do valor indenizatório e como consequência como valor para cálculo dos efeitos da adoção da Interpretação Técnica ICPC01 - (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de concessão; (ii) Mudança da taxa de retorno utilizada para cálculo do ativo financeiro em virtude da prorrogação da concessão.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	110.875
Transferências do ativo intangível Receitas financeiras - ativo indenizável	84.495 8.610
Saldo em 31 de dezembro de 2011	203.980
Transferências do ativo intangível Receitas financeiras - ativo indenizável	223.634 2.650
Saldo em 30 de setembro de 2012	430.264

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

# 15. Intangível

O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	30/09/2012 Valor líquido	31/12/2011 Valor líquido
3.593.488	(1.505.979)	(618.008)	1.469.501	1.666.057
74.631	(67.430)	-	7.201	5.057
347.567	-	(178.206)	169.361	170.369
15.319	-	-	15.319	20.871
4.031.005	(1.573.409)	(796.214)	1.661.382	1.862.354
	3.593.488 74.631 347.567 15.319	Custo         acumulada           3.593.488         (1.505.979)           74.631         (67.430)           347.567         -           15.319         -	Custo         acumulada         especiais           3.593.488         (1.505.979)         (618.008)           74.631         (67.430)         -           347.567         -         (178.206)           15.319         -         -	Custo         acumulada         especiais         líquido           3.593.488         (1.505.979)         (618.008)         1.469.501           74.631         (67.430)         -         7.201           347.567         -         (178.206)         169.361           15.319         -         -         15.319

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 15. Intangível--Continuação

	Em se	erviço			Em curso		
	Amortização	Obrigações			Obrigações		
Custo	acumulada	especiais	Valor líquido	Custo	especiais	Valor líquido	Total
3.556.669	(1.345.136)	(656.220)	1.555.313	390.501	(36.220)	354.281	1.909.594
-	-	-	-	291.259	(120.755)	170.504	170.504
(32.586)	26.631	-	(5.955)	-	-	-	(5.955)
` -	(160.504)	33.210	(127.294)	-	-	-	(127.294)
343.693		(10.148)	333.545	(343.693)	10.148	(333.545)	· -
(84.495)	-	`	(84.495)	· -	-	` -	(84.495)
3.783.281	(1.479.009)	(633.158)	1.671.114	338.067	(146.827)	191.240	1.862.354
		_	-	147.382	(38.747)	108.635	108.635
(14.091)	10.044	-	(4.047)	-	` -	-	(4.047)
` -	(104.444)	22.518	(81.926)	-	-	-	(81.926)
122.563	`	(7.368)	115.195	(122.563)	7.368	(115.195)	`
(223.634)	-	•	(223.634)	· · ·	-	•	(223.634)
3.668.119	(1.573.409)	(618.008)	1.476.702	362.886	(178.206)	184.680	1.661.382
	3.556.669 (32.586) 343.693 (84.495) 3.783.281 (14.091) 122.563 (223.634)	Custo Amortização acumulada 3.556.669 (1.345.136) - (32.586) 26.631 (160.504) 343.693 (84.495) - 3.783.281 (1.479.009) - (14.091) 10.044 (104.444) 122.563 (223.634) -	Custo         acumulada         especiais           3.556.669         (1.345.136)         (656.220)           -         -         -           (32.586)         26.631         -           -         (160.504)         33.210           343.693         -         (10.148)           (84.495)         -         -           3.783.281         (1.479.009)         (633.158)           (14.091)         10.044         -           -         (104.444)         22.518           (122.563)         -         (7.368)           (223.634)         -         -	Custo         Amortização acumulada especials         Obrigações especials         Valor líquido           3.556.669         (1.345.136)         (656.220)         1.555.313           (32.586)         26.631         - (5.955)           (160.504)         33.210         (127.294)           343.693         - (10.148)         333.545           (84.495)         - (84.495)           3.783.281         (1.479.009)         (633.158)         1.671.114           (14.091)         10.044         - (4.047)           - (104.444)         22.518         (81.926)           122.563         - (7.368)         115.195           (223.634)         - (223.634)	Custo         Amortização obrigações acumulada         Obrigações especiais         Valor líquido         Custo           3.556.669         (1.345.136)         (656.220)         1.555.313         390.501           -         -         -         291.259           (32.586)         26.631         -         (5.955)         -           -         (160.504)         33.210         (127.294)         -           343.693         -         (101.48)         333.545         (343.693)           (84.495)         -         (84.495)         -           3.783.281         (1.479.009)         (633.158)         1.671.114         338.067           -         -         -         -         -         147.382           (14.091)         10.044         -         (4.047)         -           -         (104.444)         22.518         (81.926)         -           122.563         -         (7.368)         115.195         (122.563)           (223.634)         -         -         (223.634)         -	Custo         Amortização acumulada especiais         Valor líquido         Custo         Obrigações especiais           3.556.669         (1.345.136)         (656.220)         1.555.313         390.501         (36.220)           291.259         (120.755)         - 291.259         (120.755)           (32.586) - (160.504) 33.210         (127.294) 333.545         333.545         (343.693) 10.148           (84.495) (10.148) 333.545         (84.495) 147.382         (38.767)           3.783.281         (1.479.009) (633.158) 1.671.114         338.067         (146.827)           (14.091) 10.044 - (4.047) - (4.047) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) - (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) (104.444) 22.518 (81.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) - (104.926) -	Custo         Amortização despecials valor líquido         Custo         Obrigações especials valor líquido           3.556.669         (1.345.136)         (656.220)         1.555.313         390.501         (36.220)         354.281           291.259         (120.755)         170.504           (32.586)         26.631 (5.955)

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro - ativo indenizável - concessão, conforme divulgado na Nota 14.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 15. Intangível--Continuação

A Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útileconômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.

Anteriormente à edição da Resolução ANEEL nº 474, a vida útil média do conjunto de ativos da Companhia era em torno de 22 anos, variando entre 22 e 23 anos. Com a implementação da Resolução ANEEL nº 474, a vida útil desses ativos passou a se situar entre 27 e 28 anos, com média de 27 anos, o que corresponde ao acréscimo de 5 anos em relação à vida útil econômica média anterior.

Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção da ICPC 01 (R1) e da OCPC05.

A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da Concessão e do montante atribuível ao ativo intangível. Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, essa remensuração da infraestrutura resultou, até 30 de setembro de 2012, na reclassificação de R\$ 277.361 da conta de ativo intangível para o ativo indenizável, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção da ICPC01 e da OCPC05.

# Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Esta conta contábil, denominada de Obrigações vinculadas à concessão, está sendo amortizada, a partir do 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média de 4,46% a.a.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 15. Intangível--Continuação

# Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica--Continuação

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária.

#### Programa de universalização

Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe acerca de diversos temas importantes para o setor de energia elétrica, tais como a criação do PROINFA, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e discorre, ainda, sobre a universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL.

Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223, que estabelece as condições gerais para elaboração do plano de universalização de energia elétrica e que foi alterada pela Resolução normativa 368/2009, acrescendo o Art. 18-B que trata das condições de antecipação de obras com recursos aportados pelo consumidor, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Companhia tinha o ano de 2013, como limite para que atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Com a criação do Programa Luz Para Todos, a Companhia optou por antecipar as metas de universalização.

#### **Programa Luz Para Todos**

Em 11 de novembro de 2003, foi publicado o Decreto Federal nº 4.873 que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, denominado "Programa Luz Para Todos", destinado a propiciar, até o ano 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 15. Intangível--Continuação

#### Programa Luz Para Todos--Continuação

De acordo com o artigo 2º, do Decreto, os recursos necessários para suportar o Programa serão oriundos da CDE - Conta do Desenvolvimento Energético, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, da RGR - Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971, da participação dos Estados e Municípios e das Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e será operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e das empresas que compõem o Sistema Eletrobras.

Os investimentos realizados até 30 de setembro de 2012 totalizaram o montante de R\$7.871 (R\$77.554 no exercício findo em 31 de dezembro de 2011). As conexões realizadas até 30 de setembro de 2012 totalizaram 2.399 (15.353 no exercício findo em 31 de dezembro de 2011).

Através do Decreto nº 7.520 de 08 de julho de 2011, o Governo Federal prorrogou o Programa Luz para Todos para o período de 2011 a 2014, a pesar do Estado do Ceará atender aos critérios descriminados neste decreto, a Companhia em principio não foi incluída no Programa do Governo PAC 2 (Programa de aceleração do crescimento) no período 2011 a 2014.

Através do Decreto Presidencial nº 7.656 de 23 de dezembro de 2011, o Governo modificou o decreto nº 7.520 ficando seu artigo nº 1 a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º- A. Os contratos celebrados na forma do disposto no § 1º do art. 1º do Decreto no 4.873, de 11 de novembro de 2003, cujos objetos não tenham sido concluídos até 31 de dezembro de 2011, poderão ser incluídos no Programa "Luz para Todos", para o período de 2011 a 2014. Neste caso a Companhia será incluída em função do contrato ECFS-310-A/2011 se encontrar em 31 de dezembro de 2011 em operação.

Em março de 2012 atendendo solicitação da Coelce, o Ministério de Minas e Energia aprovou a prorroga do Programa Luz para Todos para o Estado do Ceará até 31.12.2012, pelo que o contrato original ECFS-310/2010 transformou-se em ECFS-310-B/2012 que foi distribuído pela Eletrobrás em setembro de 2012, depois de atender as exigências regulamentares.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 15. Intangível -- Continuação

## Avaliação do grau de recuperação

A Administração da Companhia realizou uma análise dos indicadores de *impairment* estabelecidos no CPC 01, bem como avaliou outras circunstâncias e não identificou indícios que seus ativos estivessem registrados acima do valor de realização.

### 16. Fornecedores

_	30/09/2012	31/12/2011
Suprimento e transporte de energia		
Geradoras - Energia Livre	5.089	4.771
Cia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf	10.891	11.384
Furnas Centrais Elétricas S/A	16.886	13.008
Companhia Energética de São Paulo- CESP	7.698	5.754
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	5.064	4.437
Copel Geração S.A- COPEL	4.636	3.349
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	4.700	3.831
Duke Energy Inter. Ger. Paranapanema	1.582	1.182
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica	1.113	1.069
Tractebel Energia S. A.	2.881	2.438
Encargo de Uso da Rede	14.877	12.442
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	13.276	3.567
Contratos por Disponibilidade/Quantidade	36.793	18.607
Outros fornecedores	21.177	20.007
Materiais e serviços	28.653	78.816
Total	175.316	184.662
•		
Circulante	170.227	179.891
Não circulante	5.089	4.771

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 17. Obrigações fiscais

		30/09/2012			31/12/2011	
•		Não			Não	
	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	4.861	-	4.861	-	-	-
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS REFIS - Parcelamento ICMS	52.278 3.522	_	52.278 3.522	89.148 3.830	- 2.474	89.148 6.304
REFIS IV - Federal (Previdênciário) Contribuição para financiamento da	1.576	17.469	19.045	1.650	19.530	21.180
seguridade social - COFINS Programa de integração social - PIS	9.837 2.105	-	9.837 2.105	13.307 2.890	-	13.307 2.890
Imposto sobre serviços - ISS PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na	2.326	-	2.326	3.031	-	3.031
Fonte) Outros tributos e contribuições	1.152 3.291	-	1.152 3.291	1.914 7.538	-	1.914 7.538
Total	80.948	17.469	98.417	123.308	22.004	145.312

A movimentação dos saldos de parcelamento especial está demonstrada a seguir:

	30/09/2012			31/12/2011		
	REFIS	REFERJ	Total	REFIS	REFERJ	Total
Saldo inicial	21.181	6.304	27.485	17.010	10.024	27.034
(-) Pagamentos	(3.191)	(3.512)	(6.703)	(1.020)	(4.465)	(5.485)
(+) Atualização	1.055	730	1.785	5.190	745	5.935
Saldo final	19.045	3.522	22.567	21.180	6.304	27.484
Circulante	1.576	3.522	5.098	1.650	3.830	5.480
Não circulante	17.469	-	17.469	19.530	2.474	22.004
Total do passivo	19.045	3.522	22.567	21.180	6.304	27.484

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 ("REFIS IV"), na modalidade "Débitos Administrados pela RFB - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Previdenciários", sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela na mesma data.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 17. Obrigações fiscais--Continuação

Foram somente débitos previdenciários, tanto os controlados nos Autos de Infração n°s 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs n°s 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0 e 35.784.948-5, bem como valores espontaneamente confessados a título de "Contribuição ao INCRA" de fevereiro/2005 a outubro/2008. O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no "REFIS IV", perfaziam originalmente o valor de R\$ 33.129. Tal valor foi alterado pelos seguintes motivos:

- a) ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF n° 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4° do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT n° 1.617/2008), o montante foi reduzido para R\$ 24.237 (principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877);
- b) em seqüência, ao se aplicar os benefícios do "REFIS IV" para a modalidade de "pagamento em 30 (trinta) parcelas", o montante foi reduzido para R\$17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526;
- c) decisões exaradas na via administrativa, de modo que o montante foi reduzido para R\$ 17.436, sendo de principal R\$ 10.702, multas de R\$ 312 e juros de R\$ 6.421.

As parcelas mensais do parcelamento são contadas desde 30/11/2009, vencendo a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro/2009.

Nesses termos, conforme previsão legal, em 30 de junho de 2011, consolidou-se o "REFIS IV" e optou-se pela modalidade de pagamento do débito em 180 meses. Em decorrência dessa opção, o valor consolidado total passou de R\$ 17.436 para R\$ 19.817. O saldo do parcelamento em 30 de setembro de 2012 era de R\$ 19.045, sendo R\$ 1.576 registrados no passivo circulante e R\$ 17.469 no não circulante.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 17. Obrigações fiscais--Continuação

Ressalve-se que conforme a Lei n° 11.941/2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, é possível a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento "à vista", o que implicaria em adicional redução do montante total da dívida.

Por fim, a Lei nº 11.941/2009 impõem como condição essencial para a manutenção da opção pelo "REFIS IV" somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento (máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais), não havendo conhecimento de qualquer risco iminente de perda desse regime especial de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2009 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu "pedido de opção" pelo "REFIS do Ceará - 2009" de acordo com a Lei nº 14.505 de 18 de Novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588.

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceara - SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.055 é matéria de crédito conforme Nota 8.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 18. Empréstimos e financiamentos

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

		30/09/2012		31/12/2011			
	Principal				Principal		
Moeda estrangeira	Encargos	Circulante	Não circulante	Encargos	Circulante	Não circulante	
União Federal - Bônus de Capitalização (i)	21	283	283	11	261	391	
União Federal - Bônus de Desconto (i) União Federal - Bônus de Conversão da Dívida	19	-	2.317	7	-	2.141	
(i)	-	-	-	1	146	-	
União Federal - Bônus ao Par (i)	94	-	3.320	40	-	3.067	
Banco Europeu de Investimentos (ii)	-	-	-	661	15.632	-	
Total moeda estrangeira	134	283	5.920	720	16.039	5.599	
Moeda nacional:							
Eletrobras (iii) União Federal - Lei 8.727 (Caixa Econômica	-	14.358	77.536	17	15.647	83.477	
Federal) (iv)	4	280	151	5	259	362	
União Federal - Lei 8.727 (Eletrobras) (iv)	134	10.631	5.735	183	9.308	13.040	
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	11	5.271	2.196	18	5.048	5.889	
Banco do Nordeste - FNE (v)	278	29.398	113.640	299	30.369	132.179	
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (vi)	351	49.106	61.382	605	49.105	98.212	
BNDES PEC (vii)	35	9.310	-	147	27.936	2.327	
Total moeda nacional	813	118.354	260.640	1.274	137.672	335.486	
Custos de transação	-	(311)	(257)	-	(364)	(476)	
Total moeda nacional líquido dos custos de							
transação	813	118.043	260.383	1.274	137.308	335.010	
Total sem efeito do swap	947	118.326	266.303	1.994	153.347	340.609	
Resultado das operações de swap					10.819		
Total de empréstimos e financiamentos	947	118.326	266.303	1.994	164.166	340.609	

	Início	Vencimento	Tipo de amortização	Garantias	Encargos Financeiros
Moeda estrangeira					
União Federal - Bônus de Capitalização (i)	15/08/1997	10/04/2014	Semestral	Recebíveis e conta reserva	USD + 8,2% a.a. USD + Libor + 1,0125%
União Federal - Bônus de Desconto (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao final	Recebíveis e conta reserva	a.a. USD + Libor + 1.075%
União Federal - Bônus de Conversão da Dívida (i)	15/08/1997	12/04/2012	Semestral	Recebíveis e conta reserva	a.a.
União Federal - Bônus ao Par (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao final	Recebíveis e conta reserva	USD + 6,2% a.a.
Banco Europeu de Investimentos (ii)	28/05/2002	15/06/2012	Anual	Fiança bancária	USD + 5,49% a.a.
Moeda nacional					
Eletrobras (iii)	3/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e nota promissória	6,95% a.a.
União Federal - Lei 8.727 (Caixa Econômica	3/03/2000	30/09/2023	Mensai	Recebiveis e nota promissoria	0,93 % a.a.
Federal) (iv)	30/06/1994	1/03/2014	Mensal	recebíveis	TR + 10,028% a.a.
União Federal - Lei 8.727 (Eletrobras) (iv)	30/06/1994	1/03/2014	Mensal	recebíveis	IGPM + 10.028% a.a.
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	23/01/2007	18/02/2014	Mensal	Fiança bancária	TJLP + 4,5% a.a.
,				Fiança bancária e conta	,
Banco do Nordeste - FNE (v)	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	reserva	10% a.a.
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (vi)	28/04/2008	15/12/2014	Mensal	Recebíveis e conta reserva	TJLP + 3,7% a.a.
BNDES PEC (vii)	15/01/2010	15/01/2013	Mensal	-	TJLP + 5,5% a.a.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (i) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) dívida de médio e longo prazo (DMLPs) - Confissão de dívida a União Federal em 15 de agosto de 1997.
   O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos (três deles já liquidados), remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos).
- (ii) Banco Europeu de Investimentos (BEI) Financiamento para o plano de investimentos 2001/2002 da Companhia, contratado em 28 de maio de 2002 conforme Acordo de Cooperação Decreto-Lei nº 1609/95. A operação foi liquidada em 15 de Junho 2012.
- (iii) Eletrobras Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica Luz Para Todos, do Ministério das Minas e Energia MME, com recursos originários da RGR e CDE.
- (iv) União Federal Lei 8.727- Cessão de crédito, que fez a Eletrobras e a Caixa Econômica Federal à União Federal.
- (v) Banco do Nordeste do Brasil Programa de incentivo as fontes alternativas de energia (Proinfra) - A Companhia celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)/Proinfa.
- (vi) BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia contratado em 28 de abril de 2008, no montante total de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES.
- (vii) BNDES PEC: Empréstimo captado devido à necessidade de capital de giro da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Na operação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contratado em 2008, a Companhia comprometeu-se a cumprir certas obrigações, durante a vigência do contrato, as quais foram adequadamente atendidas em 30 de setembro de 2012, quais sejam:

Obrigações especiais financeiras	Banco	Índice	
Dívida (com swap e fornecedores)/Ativo total (máximo)	BEI	0,7	
LAJIDA/Encargos da dívida (mínimo)	BEI	3,0	
Endividamento financeiro líquido/LAJIDA (máximo)	BNDES/FINEM	3,5	
Endividamento financeiro líquido/Endividamento financeiro líquido +			
Patrimônio líquido (máximo)	BNDES/FINEM	0,6	

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, excluindo os efeitos dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	30/09/2012	31/12/2011
2042	24.454	444.045
2013	34.451	114.215
2014	117.170	116.518
2015	21.337	20.889
2016	21.065	20.616
2017	20.246	19.798
Após 2017	52.291	49.049
	266.560	341.085

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos de custos de transação):

Moeda (equivalente em R\$)/Indexador	30/09/2012	%	31/12/2011	%
Moeda estrangeira Dólares norte-americano	6.337	100,00	22.358	100,00
Moeda nacional				
IGP-M	16.500	4,34	22.531	4,75
TJLP	127.662	33,61	189.287	39,90
CDI	-	-	-	· -
RGR	91.894	24,20	99.141	20,90
TR	435	0,12	626	0,13
R\$ Fixo	143.316	37,73	162.847	34,32
	379.807	100,00	474.432	100,00
Total moeda nacional	386.144		496.790	

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A Companhia mantém contrato de swap para o empréstimo em moeda estrangeira do BEI, trocando a remuneração desse contrato para taxa pós-fixada de 98,80% do CDI. Quanto aos contratos de DMLP - dívida de médio e longo prazo, com variação em moeda estrangeira contratado com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não está vinculado a contratos de swap. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 1,64% da dívida total, na posição de 30 de setembro de 2012.

Variação das moedas/indexadores da dívida acumulados no trimestre findo em 30 de setembro de 2012 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011:

Moeda/Indexador	30/09/2012	31/12/2011	
Dólar norte-americano	8,25%	12,58%	
INPC	4,11%	6,08%	
IPCA	3,77%	6,50%	
IGP-M	7,09%	5,10%	
TJLP	4,34%	6,00%	
CDI	6,59%	11,64%	
TR	0,29%	1,21%	
Libor	0,72%	0,47%	

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Mutação de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de captação:

	Moeda r	nacional	Moeda estrangeira		
	Circulanta	Não	Cinculante	Não	
	Circulante	circulante	Circulante	circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	135.811	388.809	26.690	29.402	
Captações	4.155	79.416	-	-	
Encargos provisionados	42.730	-	1.552	-	
Encargos pagos	(42.410)	-	(10.065)	-	
Variação monetária e cambial	· -	2.327	· -	1.739	
Transferências	135.066	(135.066)	26.408	(26.408)	
Resultado swap	-	-	1.771	867	
Amortizações	(136.406)	-	(18.778)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	138.946	335.486	27.578	5.600	
Captações	-	4.531	-	-	
Encargos provisionados	25.496	-	398	-	
Encargos pagos	(25.958)	-	(9.752)	-	
Variação monetária e cambial	-	1.462	-	2.151	
Transferências	80.839	(80.839)	1.831	(1.831)	
Resultado swap	-	-	(731)	-	
Amortizações	(100.156)	-	(18.907)	-	
Saldo em 30 de setembro de 2012	119.167	260.640	417	5.920	

# 19. Debêntures

	;	30/09/2012		31/12/2011			
		Prin	cipal		Principal		
	Encargos	Circulante	Não circulante	Encargos	Circulante	Não circulante	
2ª Série 2ª Emissão	1.873	61.097	61.097	5.985	58.937	117.875	
1ª Série 3ª Emissão	4.297	-	104.000	2.517	-	104.000	
2ª Série 3ª Emissão	20.316	-	310.573	4.124	-	299.580	
(-) Custo de transação	-	(1.159)	(2.041)	-	(1.423)	(2.918)	
	26.486	59.938	473.629	12.626	57.514	518.537	

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 19. Debêntures--Continuação

# Mutação de debêntures:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2010	99.331	164.071
Captação	-	400.000
Correção monetária	-	14.307
Amortizações	(90.500)	-
Transferências	58.938	(58.938)
Encargos provisionados	25.872	-
Encargos pagos	(23.675)	-
Custo de transação	(494)	(1.894)
Transferência do custo de transação	(991)	991
Apropriação do custo de transação	1.659	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	70.140	518.537
Captação	-	-
Correção monetária	-	16.824
Amortizações	(60.449)	-
Transferências	62.609	(62.609)
Encargos provisionados	33.297	-
Encargos pagos	(19.437)	-
Transferência do custo de transação	(877)	877
Apropriação do custo de transação	1.141	-
Saldo em 30 de setembro de 2012	86.424	473.629

#### Características das emissões:

Características	1ª Série	2ª Série
	Debêntures simples, não conversíveis	Debêntures simples, não conversíveis
Conversibilidade	em ações	em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
	Nominativas e escriturais, sem emissão	Nominativas e escriturais, sem emissão
Tipo e forma	de cautelas ou certificados	de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	9.050 debêntures simples	15.450 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de julho de 2009	15 de julho de 2009
Vencimento inicial	15 de julho de 2011	15 de julho de 2012
Vencimento final	15 de julho de 2011	15 de julho de 2014
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,95%aa	7,5%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Parcela única	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2011	2012, 2013 e 2014

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 19. Debêntures -- Continuação

Características	1ª Série	2ª Série
	Debêntures simples, não conversíveis	Debêntures simples, não conversíveis
Conversibilidade	em ações	em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma Quantidade de títulos	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados 10.400 debêntures simples	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados 29.600 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000.00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de outubro de 2011	15 de outubro de 2011
Vencimento inicial	15 de outubro de 2015	15 de outubro de 2016
Vencimento final	15 de outubro de 2016	15 de outubro de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,97%aa	6,85%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018

#### 2ª Emissão

A emissão foi realizada em 15 de julho de 2009, com 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 245.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 9.050 (nove mil e cinquenta) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente e amortização única ao final do segundo ano, realizada em 15 de julho de 2011.

A segunda série foi emitida com 15.450 (quinze mil quatrocentos e cinquenta) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 7,5% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de julho de 2012, 15 de julho de 2013 e 15 de julho de 2014.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Informações trimestrais. Até 30 de setembro de 2012, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 19. Debêntures--Continuação

#### 3ª Emissão

A 3ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2011, com 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 400.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 10.400 (dez mil e quatrocentos) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,97% a.a., exigíveis semestralmente e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de outubro de 2015 e 2016.

A segunda série foi emitida com 29.600 (vinte e nove mil e seiscentos) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,85% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de outubro de 2016, 2017 e 2018.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Informações trimestrais. Em 30 de setembro de 2012, a Companhia cumpriu com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Obrigações especiais financeiras	Índice
Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

	2013	2014	2015	2016	Após 2016	Total
2ª série - 2ª emissão	-	61.097	-	-	-	61.097
1ª série - 3ª emissão	-	-	52.000	52.000	-	104.000
2ª série - 3ª emissão	-	-	-	103.514	207.058	310.572
(-) Custo de transação	(192)	(650)	(377)	(357)	(464)	(2.040)
Total a amortizar	(192)	60.447	51.623	155.157	206.594	473.629
2ª série - 3ª emissão (-) Custo de transação	- (192)	- (650)	(377)	103.514 (357)	207.058 (464)	310.572 (2.040)

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza, totais das transações e efeitos em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 estão demonstrados a seguir:

					30/09/2012			31/12	2/2011		30/09/2011	
Empresas	Ref	Natureza da operação	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Receita financeira	Intangível	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Receita financeira	Intangível
Central Geradora Termelétrica S.A CGTF	(a.1)	Compra de Energia	72.506	-	346.554	-		69.428	_	350.453	-	-
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A CDSA	(a.2)	Compra de Energia	453	-	2.777	-	-	453	-	2.777	-	-
CIEN - Companhia de Interconexão Energética Fundação Coelce de		Encargo de Uso	306	-	1.923	-	-	259	-	1.088	-	-
Seguridade Social- FAELCE Fundação Coelce de	(b.1)	Confissão de dívida	11.874	11.874	-	-	-	11.418	23.946	-	-	-
Seguridade Social- FAELCE	(b.2)	Plano de pensão	783	-	4.544	-	534	852	-	3.888	-	495
			85.922	11.874	355.798	-	534	82.410	23.946	358.206	-	495
(-) Dívida FAELCE			11.874	11.874	-	-		11.418	-		-	
Parte relacionadas			74.048	-	-	-	-	70.992	-		-	-

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 20. Partes relacionadas--Continuação

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

### a) Compra de energia

a.1) Central Geradora Termelétrica S.A. - CGTF

Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a Central Geradora Temelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("CGTF") celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003.

Atualmente as garantias deste contrato são:

- ▶ Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças - firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e CGTF; e
- ► Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da CGTF.

O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL.

O total dos gastos no exercício com este contrato montou, até 30 de setembro de 2012, em R\$ 346.554 (R\$ 350.453 até 30 de setembro de 2011).

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 20. Partes relacionadas--Continuação

- a) Compra de energia--Continuação
  - a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. CDSA

A Companhia participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes ("2º LEILÃO"), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005.

O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MWMédios.

Até 30 de setembro de 2012 esse contrato totalizou um montante de R\$ 2.777 (R\$ 2.777 até 30 de setembro de 2011) em gastos com energia elétrica.

#### b) Obrigações com plano de pensão

#### b.1) Contrato de dívida - FAELCE

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE.

Em 30 de junho de 1999 a Companhia celebrou com a FAELCE um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46.600, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 20. Partes relacionadas--Continuação

#### b) Obrigações com plano de pensão--Continuação

#### b.1) Contrato de dívida - FAELCE--Continuação

Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62.200, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 30 de setembro de 2012 a Companhia amortizou 10 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 23.748.

Em garantia da operação, a Companhia cedeu à FAELCE os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A FAELCE poderá sacar da conta corrente bancária da Companhia, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Companhia, se lhe convier.

#### b.2) Plano de pensão - FAELCE

A Companhia, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados a manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Beneficio Definido" e "Contribuição Definida".

O total de gastos em 30 de setembro de 2012 foi R\$ 5.078(R\$ 6.732 em setembro 2011) sendo R\$ 4.544 (R\$ 6.068 em 2011) como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 534 (R\$ 664 em 2011) capitalizados ao ativo intangível.

O saldo corresponde ao valor da contribuição da Companhia (patrocinadora) aos planos de pensão, vide Nota 23.

A Endesa Cachoeira - CDSA, e a Endesa Fortaleza - CGTF são subsidiárias dos acionistas controladores. A FAELCE é administradora do Fundo de Pensão dos funcionários da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 20. Partes relacionadas--Continuação

- b) Obrigações com plano de pensão--Continuação
  - b.2) Plano de pensão FAELCE--Continuação

Na opinião da Administração, a Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros.

### Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 é de R\$ 6.257 (R\$ 4.945 em 30 de setembro de 2011). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

# 21. Taxas regulamentares

	30/09	/2012	31/12/2011		
		Não		Não	
	Circulante	circulante	Circulante	circulante	
Programa de eficiência energética	14.340	12.123	16.603	4.083	
Programa de pesquisa e desenvolvimento	11.019	11.156	12.465	7.400	
Fundo Nacional de Desenvolvimento					
Científico e Tecnológico - FNDCT	240	-	106	-	
Ministério de Minas e Energia - MME	(254)	-	(321)	-	
Reserva Geral de Reversão- RGE	11.390	-	12.838	-	
Conta de Consumo de Combustíveis -CCC	5.012	-	9.157	-	
Conta de Desenvolvimento Energético -					
CDE	1.858	-	4.571	-	
Encargo de Energia de Reserva - EER	2.774	-	-	-	
Encargos ex-isolados RN410	1.210	-	1.298	-	
Encargos emergenciais	2.467	-	2.470	-	
Taxa de fiscalização	376	-	380	-	
	50.432	23.279	59.567	11.483	

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 21. Taxas regulamentares--Continuação

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida (definida nos termos da ANEEL) para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

As resoluções ANEEL nº 504, de 14 de agosto de 2012 e n° 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprovam os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e EE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça de série, lote pioneiro e inserção no mercado).

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

O saldo negativo de MME se refere a valores pagos a maior e que poderão ser compensados posteriormente.

#### Medida Provisória nº 579

A Medida Provisória nº 579 que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, trará efetios na redução dos encargos setoriais, extinguindo a arrecadação da CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e da RGR (Reserva Global de Reversão), bem como reduzindo a arrecadação da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) a 25% de seu valor original.

Com o intuito de contemplar estas reduções nas tarifas já no início de 2013, a ANEEL realizará Revisões Tarifárias Extraordinárias em fevereiro daquele ano, tendo como efeito imediato uma redução de receita e despesa no mesmo montante, não afetando o resultado da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 22. Outras obrigações

	30/09/2012	31/12/2011
Arrecadação de terceiros Adiantamento de clientes Empréstimos compulsórios	928 3.239 392	1.044 2.226 392
Devolução a Prefeituras Uso mútuo de postes Multas parceladas Outros	3.583 2.599 30.586 1.978	4.388 - 3.507 480
Total	43.305	12.037
Circulante Não circulante	15.164 28.141	6.361 5.676

# 23. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

#### a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata".

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

#### b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdencial da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- ► Complementação de aposentadoria especial;
- Complementação de auxílio reclusão;
- Complementação de pensão por morte;
- ► Complementação de abono anual.

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

b) Plano de Benefício Definido (BD)--Continuação

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

- ▶ Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 30 de setembro de 2012, a companhia realizou 10 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$ 23.748 (R\$ 28.545 em 2011), sendo R\$ 11.874 (R\$ 11.418 em 2011) registrado no passivo circulante e R\$ 11.874 (R\$ 17.127 em 2011) no passivo não circulante.
- ▶ Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC.
- Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC.

Total da despesa reconhecida no resultado:

	30/09/2012	30/09/2011
Custo do serviço corrente	896	1.151
Custo dos juros	54.473	50.443
Retorno esperado dos ativos do plano	(60.321)	(60.316)
Total de despesas / (receitas)	(4.952)	(8.723)

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

#### b) Plano de Benefício Definido (BD)--Continuação

As principais premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas pelo atuário independente para a realização da avaliação e vigentes em 31 de dezembro de 2011 são:

Principais premissas atuariais	2011
	10,50%
Taxa de desconto para avaliação do custo de serviço corrente e da	inflação anual+desconto
obrigação atuarial total	1,77%a.a
Taxa de rendimento esperada sobre ativos do plano	11,10%
Taxa do crescimento salarial	6,59% (empregados
	participantes)
Taxa de inflação esperada	4,5%
Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,5%
Taxa de rotatividade	Nula
Tábua geral de mortalidade (q <sub>x</sub> )	AT-2000 básica
Tábua de mortalidade de inválidos ( $q_x^i$ )	q <sub>x</sub> da AT-49 (+6)

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pela Companhia patrocinadora nos limites permitidos pelo CPC 33 - Benefícios Pós Emprego. Todos os ganhos ou perdas são reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. Tais ganhos ou perdas compõem a movimentação dos saldos de passivos decorrentes das obrigações com benefícios pós emprego. Ativos somente são reconhecidos quando sua realização em favor da Companhia é provável e quando for possível que a Companhia estime de forma razoável o provável valor de realização destes ativos.

A administração da Companhia estima, com base em laudos elaborados por atuário contratado, que os compromissos totais de contribuição da patrocinadora para os planos vigentes, durante o exercício de 2012, sejam de R\$ 12.292.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2010		31/12	31/12/2011		30/09/2012			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	18.197	(1.424)	1.174	(3.630)	14.317	2.385	2.498	(531)	18.669
Cíveis (b)	38.110	8.015	7.515	(1.972)	51.668	5.515	13.518	(14.702)	55.999
Fiscais (c)	4.952	(82)	333	(884)	4.319	(5)	264	(24)	4.554
Total	61.259	6.509	9.022	(6.486)	70.304	7.895	16.280	(15.257)	79.222

#### a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a indenização por acidentes (R\$ 3.667), adicional de periculosidade (R\$ 2.572), responsabilidade solidária (R\$ 2.237), verbas rescisórias (R\$ 1.458), abono salarial (R\$ 857), reintegração (R\$ 848), diferenças salariais (R\$ 713), horas extras (R\$ 464), dano moral e material (R\$ 157), e outros processos trabalhistas (R\$ 5.696).

#### b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (R\$ 16.870), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal concedido através das Portarias do DNAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986 (R\$ 6.227), multas regulatórias (R\$ 5.817),ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 3.175).

O restante do valor constante na provisão (R\$ 23.910) subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

#### c) Riscos fiscais

A Companhia concluiu o pagamento de um parcelamento de COFINS junto à SRF em 2000, sendo que o parcelamento era em 80 parcelas e foi efetuado o pagamento de 6 parcelas a mais. Considerando o pagamento a maior, a Companhia efetuou a compensação desse suposto crédito com débitos de COFINS. Na análise do processo, ficou demonstrado que houve uma retificação do valor inicialmente declarado no pedido de compensação e que assim o valor total pago pela Companhia (nas 86 parcelas) correspondia à divida retificada. Dessa forma, a SRF entendeu que a compensação efetuada não procedia. O processo administrativo ainda está em curso, no qual a Companhia está alegando basicamente o desconhecimento da retificação do valor declarado e a decadência do excesso resultante da retificação. No entanto, diante dos fatos, a Companhia entendeu por bem alterar a probabilidade de perda para provável e efetuar sua provisão, em 31 de setembro de 2012 o valor envolvido é de R\$ 2.414.

## Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas (a)	10.081	5.728
Cíveis (b)	59.895	51.908
Fiscais (c)	219.762	206.951
Juizados especiais	5.626	5.014
	295.364	269.601

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

#### Contingências passivas com risco possível--Continuação

(a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc.

(b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais.

(c) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91

A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

#### Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91--Continuação

Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou quatro autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 17.511. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os autos de infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. Em 09 de julho de 2012 o recurso foi julgado improcedente, mas foi determinado que os processos fossem baixados em diligência para que fosse realizada a imputação dos pagamentos realizados até o presente momento e para que a COELCE seja intimada para pagar o valor residual se existir.

c.2) ICMS - Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 12.235, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa.

Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 4.197, referente ao ano de 2002, no qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

#### Contingências passivas com risco possível--Continuação

 c.3) ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 3.999, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Companhia impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2011 a Companhia recebeu um auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor atualizado de R\$ 5.457. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

#### c.4) ICMS - Transferência de créditos

Em 1º de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.855. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Companhia. A Fazenda Estadual apresentou recurso (apelação), que está pendente de julgamento.

Em 6 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 1.943. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

### Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.5) ICMS - Cancelamento de faturas

Em 29 de novembro de 2006, a Companhia recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$ 23.298, pelo cancelamento de faturas emitidas anteriormente com erros sem a comprovação que as operações anteriormente foram tributadas. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa, a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Em 16 de fevereiro de 2007, a Companhia recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$ 28.468, sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2002. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

#### c.6) ISS - Município de Fortaleza

A Companhia ajuizou em 08 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS incidentes sobre: (i) prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia; (ii) serviço de locação de bens móveis e (iii) ausência de retenção do ISS na fonte, relativas ao período de julho/98 a janeiro/00, que totalizam o valor de R\$ 4.645. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Não obstante a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Companhia apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.314, sobre o mesmo tema. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguardase decisão de segunda instância.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

### Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.6) ISS - Município de Fortaleza--Continuação

O Município de Fortaleza ajuizou três execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 24.690 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instancia judicial nos três processos. Em 04 de julho de 2012, proferida decisão em uma das execuções fiscais, julgando improcedente o recurso apresentado pela Fazenda. Em razão disto, em 09 de agosto de 2012, a Fazenda apresentou Recurso Especial, que aguarda julgamento.

Em 07 de maio de 2010 a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.196, relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou defesa administrativa e aquarda decisão de 1ª instância.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 2.805, referente a serviços prestados em outros Municípios cujo imposto foi recolhido no respectivo local da prestação. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguarda-se decisão de segunda instância administrativa

#### c.7) ISS - Município de Iguatu

O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.680, por débitos de ISS relativos ao período de 2004 a 2008, cobrados face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Companhia. A Companhia apresentou embargos à execução, que aguarda julgamento.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

### Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.8) ICMS - Estorno de crédito - consumidor baixa renda

O Município de Fortaleza lavrou um auto de infração em 02 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 24.337, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A Companhia apresentou defesa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 07 de outubro de 2010 a Companhia apresentou recurso. Em 27 de junho de 2011 foi proferida decisão de segunda instancia administrativa que confirmou a decisão de primeira instancia, que declarou procedente o auto de infração. A Companhia apresentou recurso especial e aguarda julgamento. Em 11 de julho de 2012 a Coelce recebeu decisão desfavorável negando provimento ao recurso especial. A Companhia vai discutir o tema na esfera judicial.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor de atualizado R\$ 19.644. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa onde a decisão não foi favorável. Em 25/05/2012, a Companhia apresentou recurso voluntário que aguarda julgamento.

#### c.9) PIS/IRPJ - Autos de infração

Trata-se de dois Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A Companhia apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Companhia apresentou recurso. Em 28 de junho de 2012, a Companhia foi intimada da decisão referente à cobrança de PIS que julgou procedente o recurso apresentado e extinguiu a cobrança. A Companhia permanece aguardando o julgamento do recurso apresentado no auto de infração de IRPJ.

O valor envolvido atualizado é de R\$ 3.618

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

### Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.10) CSLL/IRPJ - Execução fiscal

Em 19 de Janeiro de 2009 a União Federal apresentou execução fiscal para cobrar débitos de CSLL e IRPJ. Em 15 de abril de 2009 a Companhia apresentou embargos a execução. Em 02 de junho de 2011 foi proferida sentença parcialmente procedente, declarando extinto o processo em relação a duas CDA's, sem resolução de mérito, mas mantendo a cobrança de uma CDA. A União apresentou recurso de apelação e a Companhia apresentou recurso (embargos de declaração). O valor atualizado é de R\$ 17.687.

Em 17 de junho de 2011 a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS oriundos de operações na modalidade "Coelce Plus" sem a emissão da documentação fiscal durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e em 10/07/2012 a Coelce foi intimada de decisão que julgou o auto de infração procedente. Em 16/08/2012 a Coelce apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instancia. O valor atualizado é de R\$ 1.718.

Em 30 de maio de 2012 a Coelce recebeu um auto de infração sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou sua defesa em 29 de junho de 2012 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 5.686.

Em 01 de agosto de 2012 a Coelce recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, referente à operação realizada em abril de 2007. A defesa foi apresentada em 31 de agosto de 2012 e a Coelce aguarda decisão de 1ª instância. O valor atualizado é de R\$ 362.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

### Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.11) ICMS - Energia adquirida para consumo próprio

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos à energia elétrica consumida pela própria empresa durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. Em 10 de outubro de 2011 a Companhia recebeu decisão que julgou o auto procedente. A Companhia apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instancia. O valor atualizado é de R\$ 2.522.

Em 01 de agosto de 2012, a Coelce recebeu um auto de infração relativo ao mesmo tema, referente ao exercício de 2007. Em 31 de agosto de 2012, a Companhia apresentou sua defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 2.305.

c.12) ICMS - Diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos a supostas diferenças entre os valores contabilizados e os valores informados nas declarações fiscais. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011, mas o auto foi julgado improcedente em 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou Recurso Voluntario e aguarda decisão de 2ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 1.888

### **Ativo contingente**

A Companhia impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Companhia obteve decisão definitiva favorável e está apurando o montante do crédito a ser compensado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 25. Patrimônio líquido

# a) Capital social

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	30/09/2012	31/12/2011
	(Em unidades)	(Em unidades)
A. T O. P. / J.	40.007.007	40.007.007
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.252.700	28.216.201
Ações Preferenciais B	1.534.662	1.571.161
Total	77.855.299	77.855.299

			Açõe	es preferenci	iais (em uni	dades)		Total (em	unidades)
Tota	al (I)	Clas	se A	Clas	sse B	Tota	al (II)	(I) +	(II)
44.061.433	91,66%	-	-	-	-		-	44.061.433	56,60%
-	-	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%
-	-	1.770.000	0,0626	-	-	1.770.000	5,94%	1.770.000	2,27%
1.797.000	3,74%	9.596.595	33,98%	24	0,00%	9.596.619	32,21%	11.393.619	14,64%
921.603	1,92%	4.040.734	0,143	-	-	4.040.734	13,57%	4.962.337	6,37%
1.287.901	2,68%	8.877.615	31,42%	3.497	0,23%	8.881.112	29,82%	10.169.013	13,06%
48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	100,00%	29.787.362	100,00%	77.855.299	100,00%
	(em uni Tota 44.061.433 - - 1.797.000 921.603 1.287.901	1.797.000 3,74% 921.603 1,92% 1.287.901 2,68%	Clast   Clast   Clast	(em unidades)         Açõe           Total (I)         Classe A           44.061.433         91,66%         -         -           -         -         3.967.756         14,04%           -         1.770.000         0,0626           1.797.000         3,74%         9.596.595         33,98%           921.603         1,92%         4.040.734         0,143           1.287.901         2,68%         8.877.615         31,42%	(em unidades)         Ações preferencia           Total (I)         Classe A         Clas           44.061.433         91,66%         -         -         -         -         -           -         -         1.770.000         0,0626         1.531.141         - </td <td>(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)           Total (I)         Classe A         Classe B           44.061.433         91,66%         -<td>(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)           Total (I)         Classe A         Classe B         Total           44.061.433         91,66%         -</td><td><math display="block"> \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc</math></td><td>(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)         Total (II)         Total (em (II) + III)         Total (II)         Total (II) + IIII (II) (II) + IIII (II) + IIII (III)         Total (III) (III) (III) + IIII (III) (I</td></td>	(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)           Total (I)         Classe A         Classe B           44.061.433         91,66%         - <td>(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)           Total (I)         Classe A         Classe B         Total           44.061.433         91,66%         -</td> <td><math display="block"> \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc</math></td> <td>(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)         Total (II)         Total (em (II) + III)         Total (II)         Total (II) + IIII (II) (II) + IIII (II) + IIII (III)         Total (III) (III) (III) + IIII (III) (I</td>	(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)           Total (I)         Classe A         Classe B         Total           44.061.433         91,66%         -	$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	(em unidades)         Ações preferenciais (em unidades)         Total (II)         Total (em (II) + III)         Total (II)         Total (II) + IIII (II) (II) + IIII (II) + IIII (III)         Total (III) (III) (III) + IIII (III) (I

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 25. Patrimônio líquido--Continuação

#### b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

## c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de lucro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado. A reserva de lucro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

#### d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infra estrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou em 30 de setembro de 2012 o valor de R\$ 37.231 (R\$ 77.803 em 31 de dezembro de 2011) de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 25. Patrimônio líquido--Continuação

#### e) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 10.

#### f) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

### g) Outros resultados abrangentes

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 600, de 07 de outubro de 2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a empregados ("CPC 33"), o qual determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica devem ser reconhecidos em outros resultados abrangentes.

# 26. Lucro por ação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 636, de 06 de agosto de 2010, que aprovou o CPC 41 - Resultado por ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 por ação.

	30/09/2012	30/09/2011
Lucro do período	281.916	336.469
Lucro atribuível as ações ordinárias	174.055	207.736
N° de ações ordinárias (em unidades)	48.067.937	48.067.937
Lucro básico e diluído em reais por ação	3,62	4,32

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 26. Lucro por ação--Continuação

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil e novecentos e trinta e sete) ações ordinárias e 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e setecentas) ações preferenciais classe A e 1.534.662 ações preferenciais classe B, totalizando 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove) ações.

O lucro por ação, básico e diluído, da Companhia é de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) em 30 de setembro de 2012, R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) até 30 de setembro de 2011). Não existe diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 27. Receita líquida

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é como segue:

		Nº de consumidores		MWh			
	Não au	iditado	Não au	ıditado	R\$		
	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011	
Fornecimento faturado							
Residencial normal	1.207.665	1.207.422	1.535.149	1.034.936	839.504	669.702	
Residencial baixa renda	1.201.493	1.184.336	947.163	628.672	243,431	296.416	
Industrial	5.880	5.872	893.833	598.580	308.741	323.557	
Comércio, serviços e outros	168.177	166.990	1.357.869	905.367	613.889	576.153	
Rural	416.473	410.012	790.969	492,451	161.881	126.333	
Poder público	31.623	31.399	397.976	263,506	168.309	154.586	
Iluminação pública	1.962	1.956	209.248	137.374	65.373	92.808	
Serviços públicos	8.969	8.871	320.897	212.470	92.161	60.683	
, ,	3.042.242	3.016.858	6.453.104	4.273.356	2.493.289	2.300.238	
(+) Estorno provisão refaturamento prefeituras							
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	4.560	1.569	
Consumidores, concessionários e permissionários					2.497.849	2.301.807	
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	202.056	153.261	
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	25.503	10.774	
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-							
revenda	41	29	-	-	89.760	97.025	
Receita de construção	-	-	-	-	108.635	142.011	
Outras receitas	-	-	-	-	44.083	30.548	
Receita operacional bruta					2.967.886	2.735.426	
(-) Deduções da receita							
ICMS	-	-	-	-	(577.228)	(525.034)	
COFINS	-	-	-	-	(107.897)	(109.246)	
PIS	-	-	-	-	(23.378)	(23.589)	
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	(32.558)	(29.093)	
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(61.688)	(78.263)	
Programa de pesquisa e desenvolvimento e							
eficiência energética	-	-	-	-	(16.063)	(17.606)	
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	-	-	-	-	(21.844)	(20.769)	
Total de deduções de receita					(840.656)	(803.600)	
Total receita líquida	3.042.283	3.016.887	6.453.104	4.273.356	2.127.230	1.931.826	

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 28. Compra e venda de energia na CCEE

Nos nove primeiros meses de de 2012, a Companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme a seguir demonstrado:

	30/09/2012		30/09/20	)11	
Compra	MWh (Não auditado)	R\$	MWh (Não auditado)	R\$	
Compra de energía Ajustes financeiros	(175.664) -	(43.794) (35.415)	109.930	(16.943)	
	(175.664)	(79.209)	109.930	(16.943)	
	30/09/2012		30/09/2011		
Warrada.	MWh	DA	MWh	D.f.	
Venda	(Não auditado)	R\$	(Não auditado)	R\$	
Venda de energia	89.673	32.596	482.224	9.125	
Ajustes financeiros	-	(7.093)	-	1.649	
	89.673	25.503	482.224	10.774	

# 29. Custos e despesas operacionais

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

			30/09/2012			30/09/2011
Descrição	Custo do serviço	Despesa de vendas	Despesas gerais e administrativas	Outras despesas operacionais	Total	Total
Pessoal	(66.978)	_	(27.535)	-	(94.513)	(79.771)
Material	(9.936)	(13)	(245)	-	(10.194)	(8.884)
Serviços de terceiros	(129.200)	(4.671)	(27.791)	-	(161.662)	(133.618)
Energia elétrica comprada para						
revenda	(1.050.097)	-	-	-	(1.050.097)	(880.168)
Encargos do uso do sistema de						
transmissão	(104.153)	-	-	-	(104.153)	(87.543)
Depreciação e amortização	(84.135)	-	(1.261)	-	(85.396)	(98.847)
Custo na desativação de bens	(4.123)	-	-	-	(4.123)	(7.660)
Provisões para créditos de liquidação						
duvidosa	-	(17.529)	-	-	(17.529)	(11.380)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	(3.421)	(3.421)	(3.382)
Custo de construção	(108.635)	-	-	-	(108.635)	(142.011)
Provisão para contingências	-	-	-	(7.895)	(7.895)	(6.712)
Outras despesas operacionais	(8.607)	(3)	(5.560)	(10.571)	(24.741)	(21.076)
Total	(1.565.864)	(22.216)	(62.392)	(21.887)	(1.672.359)	(1.481.052)

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 29. Custos e despesas operacionais--Continuação

Despesa de pessoal	30/09/2012	30/09/2011
Remuneração	(57.328)	(52.349)
Encargos sociais	(24.560)	(22.457)
Provisão de férias e décimo	(9.678)	(8.304)
Plano de sáude	(6.591)	(6.192)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(8.955)	(7.874)
Participação nos resultados	(8.411)	(6.452)
Previdencia privada	(4.544)	(4.383)
Outros	` (222)	` (166)
(-) Transferências para intangível em curso	25.776 <sup>°</sup>	28.406
Total	(94.513)	(79.771)

## A composição dos custos com energia elétrica é como segue:

	30/09/2012	30/09/2011
Energia elétrica comprada para revenda		
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza S.A CGTF	(346.554)	(350.453)
Centrais Elétricas S.A - FURNAS	(102.329)	(96.030)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	`(65.796)	(76.983)
Companhia Energética de São Paulo- CESP	(47.070)	(46.685)
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras	(40.994)	(41.801)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	(31.423)	(31.786)
Copel Geração S.A- COPEL	(30.957)	(28.002)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	(28.849)	(28.143)
Tractebel Energia S.A	(23.840)	(22.747)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	(79.209)	(16.943)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas-PROINFA	(32.533)	(25.955)
Contratos por disponibilidade (*)	(84.925)	(34.624)
Outros	(135.618)	(80.016)
Subtotal	(1.050.097)	(880.168)
Encargos de uso do sistema de transmissão		
Rede básica	(95.908)	(84.013)
Encargos de uso do sistema	(8.245)	(3.530)
Subtotal	(104.153)	(87.543)

<sup>(\*)</sup> Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 30. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é como segue:

	30/09/2012	30/09/2011
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	28.196	14.223
Acréscimo moratório em conta de energia	31.527	28.064
Receita ativo indenizável	2.650	2.129
Correção de depósitos judiciais	555	3.117
Variações monetárias diversas	4.492	2.479
Outras receitas financeiras	7.676	1.138
Total	75.096	51.150
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(18.630)	(15.603)
Encargos de dívidas	(60.519)	(51.868)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(16.280)	`(4.398)
Atualizações de impostos e multas	(7.577)	(8.366)
Custo de transação	(1.479)	(1.327)
Correção P&D/PEE	(552)	(2.314)
IOF	(282)	(2.306)
Comissão - Banco	(4.494)	(4.886)
Multas	(23.233)	(1.900)
Indenização DIC/FIC	(1.808)	(3.040)
Outras despesas financeiras	(7.284)	(5.845)
Total	(142.138)	(101.853)
Resultado financeiro	(67.042)	(50.703)

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 31. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada como segue:

Descrição	30/09/2012	%	30/09/2011	%
Lucro antes do IRPJ e CSLL	387.829	100%	400.071	100%
Alíquota nominal	131.862	34%	136.024	34%
Adições permanentes				
Participações nos lucros (Administradores)	1.132	0,86%	1.724	1,27%
Despesas indedutíveis - Multas	5.270	4,00%	-	0.00%
Doações não dedutíveis	19	0,01%	(14)	-0,01%
	6.421	-,-	1.724	-,-
Exclusões Permanentes				
Reversão da provisão do ágio	(5.198)	-3,94%	(5.680)	-4,18%
, ,	(5.198)		(2.754)	
Deduções Permanentes				
Lucro da exploração	(38.770)	-29,40%	(64.965)	-47,76%
Incentivo fiscal do PAT	(353)	-0,27%	(2.526)	-1,86%
Adicional do IRPJ	(18)	-0,01% _	(18)	-0,01%
	(39.141)		(67.409)	
Outros ajustes				
Ajustes GAAP	9.885	7,50%	4.155	3,05%
Ajustes	2.084	1,58%	(5.058)	-3,75%
	11.969		(943)	
IRPJ/CSL diferidos no resultado (despesa)	(62.729)	-16,17%	(1.745)	-0,44%
IRPJ/CSL diferidos - Ágio no resultado (despesa)	(7.876)	-2,03%	(8.606)	-2,15%
IRPJ/CSL corrente no resultado (despesa)	(35.308)	-9,10%	(53.251)	-13,31%
Alíquota efetiva	(105.913)	-27,31%	(63.602)	-16,40%

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 31. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 01 de 5 de janeiro de 2009, a Companhia faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional - MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício.

O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infraestrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016.

O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

### Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

#### Fatores de risco

A linha de negócio da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios:

## a) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 30 de setembro de 2012, a companhia mantinha apenas 0,67% da sua dívida indexada em moeda estrangeira e exposta à variação cambial.

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que estão expostos à variação cambial:

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de swap cambial:

	Passivo		
	30/09/2012	31/12/2011	
Dólares norte-americano	6.337	6.065	

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

## Fatores de risco--Continuação

### a) Risco de taxa de câmbio--Continuação

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso a variação da taxa de câmbio do 3º trimestre de 2012 fosse igual à esperada para o 4º trimestre do mesmo ano, segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

30/09/2012	Aumento/redução em pontos base	No resultado	No patrimônio líquido	-
Dólares norte-americano	1,24%	(78)	(78)	

### b) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

#### c) Risco de escassez de energia

Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

## Fatores de risco--Continuação

#### d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Essas restrições são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução normal das operações. Atualmente, o índice de endividamento da Companhia está em patamares abaixo do limite estipulado pelos "covenants" financeiros.

### e) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 18 e 19, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras detalhadas as Notas 4 e 5, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 25).

	30/09/2012	31/12/2011
Dívida (i) Caixa e equivalente de caixa + Aplicações financeiras Dívida líquida (a)	945.629 (412.524) 533.105	1.095.446 (328.200) 767.246
Patrimônio líquido (b)	1.569.326	1.471.022
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	25%	34%

<sup>(</sup>i) A dívida é representada pelo saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, incluindo as parcelas do passivo circulante e não circulante, vide maiores detalhes nas Notas 18 e 19.

<sup>(</sup>ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

## Fatores de risco--Continuação

### f) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "swap" contra este risco, entretanto monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobras) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação do 3º trimestre de 2012 fosse igual à esperada para 4ª trimestre do mesmo ano, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

		Eteitos			
30/09/2012	Aumento/redução em pontos base	No resultado	No patrimônio líquido		
Passivos financeiros	4.000/	24	0.4		
CDI	1,36%	94	94		
IPCA	(0,44%)	185	185		
IGPM	(2,33%)	56	56		

### g) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

## Fatores de risco--Continuação

## g) Risco de liquidez--Continuação

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados nos fluxo de caixa projetado. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de juros e do principal:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
30 de setembro de 2012 Empréstimos e financiamentos pré- fixados Empréstimos e financiamentos pós-	6.626	11.884	39.858	167.059	58.167	283.594
fixados	9.013	17.501	58.100	74.785	8.344	167.743
Debêntures	25.876	-	74.772	398.957	235.057	734.662
	41.515	29.385	172.730	640.801	301.568	1.185.999
31 de dezembro de 2011 Empréstimos e financiamentos pré-						
fixados Empréstimos e financiamentos pós-	5.080	11.011	47.124	186.874	72.729	322.818
fixados	9.337	18.304	97.285	132.181	8.620	265.727
Debêntures		-	104.342	468.173	226.951	799.466
	14.417	29.315	248.751	787.228	308.300	1.388.011

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia utiliza como opção de curto prazo a conta garantida que tem contratada. Abaixo segue tabela demonstrando a posição contratada em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

Conta g	jarantida 💮 💮	30/09/2012	31/12/2011
Contratada		100.000	100.000

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

### Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

			30/09/2012		31/12/2011	
	Categoria	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	150.018	150.018	187.476	187.476
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado	2	262.506	262.506	140.724	140.724
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	77.257	77.257	74.666	74.666
Consumidores, concessionários e permissionários	Empréstimos e recebíveis	2	520.082	520.082	441.706	441.706
Ativo indenizável (concessão)	Empréstimos e recebíveis	2	430.264	430.264	203.980	203.981
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	379.239	380.117	473.592	474.471
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	560.053	563.518	588.677	593.343
Empréstimos, financiamentos em moeda		2				
estrangeira	Outros passivos financeiros	2	6.337	6.051	22.358	22.266
Intrumentos financeiros derivativos	Outros passivos financeiros	2	-	-	10.819	10.820
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	175.316	175.316	184.662	184.662

As aplicações financeiras registradas nas informações trimestrais aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata.

## Valor justo hierárquico

Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia que fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

#### Nível 1

Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Valor justo hierárquico--Continuação

#### Nível 2

Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

#### Nível 3

Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM  $n^{\rm o}$  475, de dezembro de 2008

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008--Continuação

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros:

Indexador do Contrato	30/09/2012	Cenário + 25%	Cenário + 50%
IPCA	41.274	45.462	49.604
CDI	13.949	16.898	19.802
TJLP	10.751	12.272	13.775
FIXO	14.986	14.986	14.986
IGPM	2.870	3.174	3.473
Dólares norte-americano	938	2.387	3.592
TR	43	43	43
Total	84.811	95.222	105.255

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

## 33. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são como segue:

MR\$	Vigência	2012	2013	2014	2015	2016	após 2016
Endesa Fortaleza-CGTF	até 2023	120.731	513.467	528.451	546.447	571.491	4.734.369
Proinfa	até 2025	10.857	45.167	46.973	48.852	50.806	559.178
Energy Works	até 2013	7	27	-	-	-	-
Eólica - Wobben	até 2018	1.872	4.485	4.596	4.731	4.901	10.444
1°LEE - Produto 2005	até 2012	62.721	223.119	231.274	238.036	248.236	1.094.087
1°LEE - Produto 2006	até 2013	56.529	202.467	209.796	215.698	224.941	1.264.343
1°LEE - Produto 2007	até 2014	12.936	49.180	50.377	49.903	52.041	358.183
2°LEE - Produto 2008	até 2015	13.173	50.495	52.515	54.615	56.955	466.748
4°LEE - Produto 2009	até 2016	2.171	17.370	18.064	18.787	19.592	187.370
1°LEN - Produto 2008	até 2037	6.083	28.809	29.832	30.892	32.076	305.445
1°LEN - Produto 2009	até 2038	6.855	34.387	35.602	36.860	38.267	376.842
1°LEN - Produto 2010	até 2039	24.513	102.811	106.663	110.661	115.124	2.719.716
2°LEN - Produto 2009	até 2038	11.419	52.149	54.144	56.216	58.527	1.525.133
3°LEN - Produto 2011	até 2040	18.757	78.837	81.787	84.849	88.266	2.231.470
5°LEE - Produto 2007	até 2014	360	2.029	2.110	2.195	2.289	15.752
4°LEN - Produto 2010	até 2024	1.343	11.759	12.170	12.596	13.073	122.228
5°LEN - Produto 2012	até 2041	18.639	107.669	111.605	115.686	120.245	2.633.849
Leilão Santo Antônio - Produto							
2012	até 2041	119	11.119	29.446	45.927	49.625	2.144.919
Leilão Jirau - Produto 2013	até 2042	-	4.840	9.395	13.677	16.947	779.361
6°LEN - Produto 2011	até 2025	255	4.715	4.880	5.051	5.242	56.140
7°LEN - Produto 2013	até 2042	-	63.250	65.472	67.773	70.346	1.016.787
Leilão Belo Monte	até 2044	-	-	-	3.039	52.752	7.618.378
10° Leilão de Energia Nova	até 2045	-	-	-	18.301	19.085	989.791
11° Len - Produto 2015	até 2044	-	-	-	34.976	36.475	1.891.637
12º LEN Produto 2014	até 2043	-	-	90.338	104.086	108.097	2.916.089
Total		369.343	1.608.150	1.775.492	1.919.853	2.055.399	36.018.259

LEE - Leilão de Energia Existente. LEN - Leilão de Energia Nova.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do trimestre findo em 30 de setembro de 2012 que foram homologados pela ANEEL.

# 34. Participação nos resultados

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Empresa até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 foi de R\$ 8.411 (R\$ 6.452 em setembro de 2011).

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

# 35. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Endesa, com o valor em risco para danos materiais no montante de R\$ 551.221, com um limite de cobertura para lucros cessantes de R\$ 749.542 e um limite geral de indenização, por sinistro, no montante de R\$ 46.681. A Companhia também contrata um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do grupo Endesa no valor de R\$ 234.165 por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 01 de julho de 2011 a 31 de outubro de 2012.

	Data de	vigência	Importância	Limite máximo de garantia
Riscos	De	Até	segurada	por sinistro
Risco operacional Responsabilidade civil geral	01/07/2011 01/07/2011	31/10/2012 31/10/2012	551.221 N/A	46.681 234.165